



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2022

Data: 24/02/2023

Pág.: 1

*Amg. Anesete
Mardoso
Nátonia Pinheiro*
R. J.
João

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
Transferências Correntes								
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	63 759,00	5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 060,00	58 699,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		17 457,00	46 302,00	0,00	
.06.03.01.04.		Fundo de Financiamento d	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		15 942,00	47 817,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	19 606,00	4 903,00	14 703,00	0,00	



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2022

Data: 24/02/2023

Pág.: 2

Ana Almeida
Razdo
Natércia Miranda
[Handwritten signature]

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		10 617,00	8 989,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.05.		Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		681,00	18 925,00	0,00	
.06.03.01.99.		Outras	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	8 034,86	542,09	7 492,77	0,00	
.06.03.01.99.		Outras	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		542,09	7 492,77	0,00	



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2022

Data: 24/02/2023

Pág.: 3

Ang. Almeida
M. Cardoso
Natércia Vinham
J. J. J.
J. J. J.

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.03.01.99		Outras	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		5 101,22	2 933,64	0,00	
.06.03.01.99		Outras	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		1 306,59	6 728,27	0,00	
.06.03.01.99		Outras	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL		542,09	7 492,77	0,00	
.06.04.01.01		Secretaria Regional do Ambiente	SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	
.06.05.02.01.01		CMPDL - Recenseamento	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	45,00	150,02	-105,02	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	116 294,00	9 524,50	106 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		11 524,50	104 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativo	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Ano: 2022

Data: 24/02/2023

Pág.: 4

*António José de
Mazdele
Natividade Pinheiro*
[Signature]

Transferências e subsídios recebidos

Data Inicial:

Data Final:

Funcionário: Freguesia de Capelas

(Unidade: euros)

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não Recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorridos no exercício	Observações
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		38 098,00	78 196,00	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	
.06.05.02.01.02		Contrato Interadministrativ	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA		9 524,50	106 769,50	0,00	
Total Transferências Correntes				116 294,00	218 343,10	1 545 942,20	0,00	
Transferências Capital								
.10.04.01.02		Direção Regional da Habit	DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO	26 014,73	11 014,73	15 000,00	0,00	
.10.04.01.02		Direção Regional da Habit	DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO		7 500,00	18 514,73	0,00	
.10.04.01.03		Presidência do Governo R	DIREÇÃO REGIONAL DA COOPERAÇÃO COM O PODER LOCAL	847,00	785,00	62,00	0,00	
Total Transferências Capital				26 014,73	19 299,73	33 576,73	0,00	



Junta de Freguesia da Vila de Capelas

Transferências e subsídios recebidos

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 29 de março de 2023	Em 24 de Abril de 2023
<u>Álvaro Amadeu</u>	<u>Rui Alexandre Soares de Sousa</u>
<u>Manuel Cardozo</u>	<u>Paulo João Reis</u>
<u>Maténcia Miranda</u>	